



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 010/2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Servidor(a) Público (a) Municipal e dá outras providências

EDUARDO ANTÔNIO SERETA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 020, de 27/08/1993 - Regime Jurídico dos Servidores de Pontão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como Servidor(a) Público(a) Municipal a(o) Sr(a). MÁRCIO LUIZ SIMON HECKLER, inscrita(o) no CPF sob o nº 022.359.320-61, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor(a) Jurídico(a).

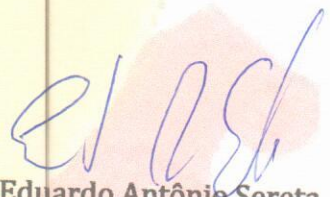
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois


Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo


Ivan H. Selber
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em: 23/02/2022

Fone.: (54) 98422-6995 – Av. Julio de Maíhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br